

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto  
e do Orçamento

### Despacho n.º 11126/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com os artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no chefe do meu Gabinete, licenciado Paulo Alexandre Major Duarte Lopes, os poderes para a prática dos seguintes actos, no âmbito do meu Gabinete:

- a) Autorizar as deslocações em serviço ao estrangeiro e no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das respectivas despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 192/95, de 28 de Julho, e 106/98, de 24 de Abril;
- b) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados;
- c) Aprovar o mapa de férias, dar anuência à acumulação das mesmas por conveniência de serviço e justificar ou injustificar faltas;
- d) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- e) Autorizar a inscrição, a participação e os correspondentes encargos em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e noutras acções da mesma natureza, quer decorram em território nacional, quer no estrangeiro;
- f) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite estabelecido aos titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- g) Autorizar a constituição e reconstituição de fundo de maneiço, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados até à presente data, no âmbito dos poderes acima delegados.

24 de Junho de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Emanuel Augusto dos Santos*.

203436809

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 13534/2010

1 — Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com a alínea d) do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos do procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, aberto pelo Aviso n.º 22552/2009, de 30 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2009, de que podem pronunciar-se, querendo, no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, sobre o projecto de lista unitária de ordenação final.

2 — Mais se informa de que a referida lista se encontra disponível para consulta na Rua da Alfândega n.º 5 em Lisboa, bem como na página electrónica desta Secretaria-Geral: <http://www.sgmf.pt/Institucional/Paginas/Concursos.aspx>

3 — O direito de participação dos interessados poderá ser efectuado, de acordo com o n.º 26.º do Aviso de Abertura.

4 — O processo poderá ser consultado das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h00 na morada acima referida.

Lisboa, 30 de Junho de 2010. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

203439514

### Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

#### Despacho n.º 11127/2010

De acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo n.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do

artigo 17.º da lei preambular que aprova o RCTFP — Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de técnico superior, do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, aberto por aviso n.º 14505/2009 publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 157, de 14 de Agosto, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a técnica superior Antínia Andreia Andrade de Moraes, ficando posicionada na 4.ª posição remuneratória da categoria, nível remuneratório 23.º da tabela remuneratória única.

O referido contrato produz efeitos a 24 de Maio de 2010.  
(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

DGITA, 29 de Junho de 2010. — O Director-Geral, *Luís Pinto*.  
203436655

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil de Lisboa

### Aviso n.º 13535/2010

#### Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira geral de assistente técnico e categoria de assistente técnico

1 — Fundamento e Legislação aplicável — nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 28 de Junho de 2010 do Governador Civil do Distrito de Lisboa, se encontra aberto procedimento concursal para o preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal deste Governo Civil, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A este procedimento é aplicável a tramitação prevista pelo artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Para os efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no Governo Civil, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da predita portaria.

3 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação em DR e na página electrónica do Governo Civil de Lisboa e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

4 — Locais de trabalho — Rua Capelo, n.º 11, Lisboa; Rua José Estêvão, n.º 137, Lisboa; Loja do Cidadão dos Restauradores, sita na Praça dos Restauradores, 18/22, Lisboa; Loja do Cidadão das Laranjeiras, sita na Rua Abranches Ferrão, n.º 10 — Piso 1 — Edifício Atlanta II, Lisboa.

5 — Caracterização dos postos de trabalho — os 2 postos de trabalho, inseridos na carreira e categoria de Assistente Técnico, destinam-se a assegurar as actividades de atendimento ao público no âmbito das atribuições e competências do Governo Civil, designadamente, em matéria de concessão de passaportes e contra-ordenações rodoviárias.

5.1 — Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que até à data de abertura deste procedimento reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição portuguesa, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados nas carreiras, sejam titulares das categorias em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do Governo Civil de Lisboa idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

6.2 — São, designadamente, motivos de exclusão do presente procedimento concursal a apresentação da candidatura fora do prazo e o incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais motivos, legais ou regulamentares, previstos.

7 — Nível habitacional exigido — os candidatos têm que deter, no mínimo, o 12.º ano de escolaridade, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional correspondentes, sendo ainda admitidos candidatos com menos habilitações que o 12.º ano de escolaridade, desde que integrados na mesma categoria dos postos de trabalho a ocupar.

8 — Formalização das candidaturas — os candidatos devem apresentar a sua candidatura dentro do prazo máximo de 15 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, no modelo de formulário aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, disponibilizado na sede do Governo Civil de Lisboa, na Rua Capelo, 11, Lisboa, ou no seu site, na página web <http://gov-civil-lisboa.pt>, dirigida ao Presidente do Júri.

8.1 — Os candidatos deverão anexar ao requerimento de admissão, sob pena de exclusão, fotocópias dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* datado e assinado;
- Certificados das acções de formação frequentadas, relacionadas com as áreas funcionais dos lugares para que se candidatam;
- Comprovativos das habilitações literárias, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;
- Declaração emitida pela entidade empregadora onde o candidato exerce funções públicas, com a descrição das funções exercidas e a antiguidade na carreira, na categoria e no exercício de funções públicas;
- Comprovativos da avaliação de desempenho relativos aos últimos 3 anos, nos termos da legislação aplicável.

8.2 — O formulário devidamente preenchido dirigido ao Presidente do Júri, bem como os documentos referidos no número anterior, deverão, até ao termo do prazo fixado, ser entregues pessoalmente no Governo Civil de Lisboa, na Rua Capelo, n.º 11, 1249-110 Lisboa, ou enviadas por correio registado com aviso de recepção, para a mesma morada, ou através de suporte digital, para [secretaria@gov-civil-lisboa.pt](mailto:secretaria@gov-civil-lisboa.pt).

8.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção:

9.1 — Métodos de selecção obrigatórios — salvo o caso previsto no n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, os métodos de selecção a utilizar são obrigatoriamente os seguintes:

9.1.1 — Prova de conhecimentos (40%) — destinada a aferir se os candidatos dispõem ou não das competências técnicas necessárias ao exercício das funções.

9.1.2 — Avaliação psicológica (60%) — com o objectivo de avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar.

9.1.3 — Classificação final (CF) — expressa de 0 a 20 valores, resultará da seguinte fórmula:

$$CF = 40\% PC + 60\% AP$$

em que:

- CF — classificação final;
- PC — prova de conhecimentos;
- AP — avaliação psicológica.

9.2 — No caso dos candidatos abrangidos pelo disposto no n.º 2 do artigo 53.º, os métodos de selecção obrigatórios são os seguintes:

9.2.1 — A avaliação curricular (AC) (40%) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional (HA), percursos profissionais, relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas na área de actividade inerente ao posto de trabalho em referência (EP), formação profissional (FP) e avaliação de desempenho, correspondente aos últimos três anos (AD), que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$[AC = HA \times 25\% + FP \times 25\% + EP \times 25\% + AD \times 25\%]$$

em que:

- AC — avaliação curricular;
- HA — habilitação académica;
- FP — formação profissional;
- EP — experiência profissional;
- AD — avaliação do desempenho.

9.2.2 — Entrevista de avaliação de competências (EAC) (60%) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o desempenho das funções, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, respectivamente.

9.2.3 — Classificação final (CF) — expressa de 0 a 20 valores, resultará da seguinte fórmula:

$$[CF = 40\% AC + 60\% EAC]$$

em que:

- CF — classificação final;
- AC — avaliação curricular;
- EAC — entrevista de avaliação de competências.

9.3 — Os candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, podem afastar, por escrito, os métodos de selecção mencionados em 9.2., circunstância em que se lhes aplicarão os especificados em 9.1.

9.4 — Cada um dos métodos de selecção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, incluindo-se nestes os que falem injustificadamente aos métodos de selecção para que forem convocados.

9.5 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, verificando-se um número de candidatos aprovados no primeiro método de selecção igual ou superior a 100, o Governo Civil de Lisboa aplicará apenas os métodos de selecção previstos em 9.1.1 e 9.2.1., casos nos quais os referidos métodos de selecção apresentarão a ponderação de 100%.

9.6 — Sem prejuízo do disposto em 9.5., de acordo com o previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e atento o carácter urgente do procedimento para o cumprimento das atribuições do Governo Civil de Lisboa, a utilização dos métodos de selecção será efectuada de forma faseada:

- Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório;
- Aplicação do segundo método obrigatório apenas a parte dos candidatos aprovados pelo método anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;
- Dispensa de aplicação do segundo método aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do presente procedimento concursal.

10 — Prova de conhecimentos — prova escrita de natureza teórica, com duração de 1,00 hora, subordinada às seguintes temáticas e diplomas legais:

- Missão, atribuições e competências do Governo Civil do Distrito de Lisboa — Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de Novembro, e Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto; Portaria n.º 168/2009 de 3 de Fevereiro; Despacho n.º 2430/2009 de 19 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 14/2009 de 14 de Janeiro; Portaria n.º 948/2001 de 3 de Agosto; Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 264/2002 de 25 de Novembro;
- Passaporte Electrónico Português — Decreto-Lei n.º 138/2006, de 26 de Julho; Decreto-Lei n.º 139/2006, de 26 de Julho; Portaria n.º 1245/2006, de 25 de Agosto;
- Contra-Ordenações do Código da Estrada — artigos 169.º a 189.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 03.05, na sua versão mais recente resultante da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 113/2008, de 01.07.

Outra legislação:

- Constituição da República Portuguesa;
- Código do Procedimento Administrativo;
- Estatuto Disciplinar dos Funcionários da Administração Pública — Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro.
- Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

11 — Composição do Júri:

- Presidente: Pedro Machado, técnico superior;
- 1.º Vogal efectivo: António Fonseca, técnico superior;
- 2.º Vogal efectivo: Rosinda Beltrão, coordenador técnico;
- 1.º Vogal suplente: Iolanda Machado, técnico de informática;
- 2.º Vogal suplente: Maria das Neves Lourenço, assistente técnico.

11.1 — O primeiro vogal efectivo do júri substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

12 — Actas — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

13.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

13.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Governador Civil de Lisboa, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do Governo Civil e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

28 de Junho de 2010. — O Governador Civil, *António Bento da Silva Galamba*.

203439822

#### Aviso n.º 13536/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 13669/2009, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 03 de Agosto, e na Bolsa de Emprego Público, através da Oferta n.º OE200908/0033, homologada por meu despacho de 27 de Maio de 2010 e a seguir discriminada:

Candidatos aprovados	Classificação Final
Maria de Fátima Lima Rodrigues . . . . .	17,547
Maria Adelaide Silveira de Jesus Costa Casal . . . . .	16,550
Nádia Cristina Raminhos Gancho Barreira . . . . .	15,998
Elisabete Patrícia Alves Vicente . . . . .	14,304
Pedro de Almeida Marques . . . . .	12,350
Alexandra Cristina Liberato Ribeiro . . . . .	12,000
Graça Maria Ramalheiro Mota . . . . .	11,650
Maria João Teixeira Pinto Carneiro . . . . .	11,300
Sofia Carla Belchior Fonseca Alminhas Teixeira . . . . .	10,600

28 de Junho de 2010. — O Governador Civil de Lisboa, *António Bento da Silva Galamba*.

203439693

### Governo Civil de Viseu

#### Despacho n.º 11128/2010

Para cumprimento do disposto na alínea b) n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do Despacho do Governador Civil do Distrito de Viseu de 29 de Junho de 2010, referente à alteração da posição remuneratória: alteração obrigatória e opção gestonária no presente ano, nos termos do disposto nos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 12-A/2008, foram celebrados contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de Janeiro de 2010, com os trabalhadores infra indicados que ficam integrados nas categorias, posições remuneratórias e níveis, respectivamente indicados:

Carlos Manuel da Conceição Ferreira, 6.ª posição remuneratória, nível 11 da tabela remuneratória única;

José Manuel de Sousa Baptista, 7.ª posição remuneratória, nível 12 da tabela remuneratória única;

Maria Fernanda Carragoso Lameira, 2.ª posição remuneratória, nível 7 da tabela remuneratória única;

Maria Isabel de Jesus Santos da Fonseca, 9.ª posição remuneratória, nível 14 da tabela remuneratória única;

Maria José Gomes Lauro Lacerda Pinto, 7.ª posição remuneratória, nível 35 da tabela remuneratória única.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2010. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

30 de Junho de 2010. — A Secretária do Governo Civil, *Alexandra Regina Ferreira da Silva*.

203435164

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

#### Despacho (extracto) n.º 11129/2010

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a cessação da relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação dos seguintes trabalhadores:

A partir de 1 de Maio de 2010:

Joaquim Claudino Antunes, assistente técnico;

A partir de 1 de Julho de 2010:

Etelvina Caetano Gonçalves Santos, assistente técnica;

João Augusto Leal Mourão, assistente técnico;

Maria Fátima Barata Dias, técnica superior.

Oeiras, 01 de Julho de 2010. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.  
203437546

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

#### Departamento de Recursos Humanos

#### Despacho (extracto) n.º 11130/2010

Por despacho do Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., datado de 17 de Maio de 2010, foi Maria Alice Carreira Pascoal Gaspar, primeira ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço para lugar do quadro de pessoal paralelo do município de Leiria, ficando afecta à 1.ª Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Leiria, nos termos do n.º 4 do artigos 108.º e 109.º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, a contar do dia 24 de Maio de 2010, data em que reiniciou a actividade. (Não carecem de visto do Tribunal de Contas)

Lisboa, 14 de Junho de 2010. — A Vice-Presidente, *Catarina Veiga*.  
203436411

#### Despacho (extracto) n.º 11131/2010

Por despacho do Vice-Presidente, em substituição do Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., datado de 26 de Abril de 2010, foi Ana Rita Vilares Cabrita, notária na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço para lugar do quadro de pessoal paralelo do município de Vila Real de Santo António, ficando afecta à Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Vila Real de Santo António, nos termos do n.º 5 do artigo 107.º e n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 109.º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, a contar do dia 20 de Maio de 2010, data do início da actividade do IRN, I. P. (Não carecem de visto do Tribunal de Contas)

Lisboa, 14 de Junho de 2010. — A Vice-Presidente, *Catarina Veiga*.  
203436477

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

### Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

#### Despacho n.º 11132/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e tendo em conta o preceituado no n.º 1 do artigo 21.º e 22.º do Regulamento de Uso de Veículos (RUV) da ASAE, aprovado através do Despacho n.º 23337/2009, de 23 de Outubro, e de harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 170/2008 de 26 de Agosto:

1 — Delego na Directora de Serviços do Gabinete de Apoio Jurídico, licenciada Maria Helena do Carmo Sanches, as minhas competências para instaurar inquérito e nomear o respectivo instrutor, bem como para praticar todos os actos inerentes a estes procedimentos, em cumprimento